

DIÁRIO OFICIAL Nº. 31021 de 05/10/2007

**GABINETE DA GOVERNADORA  
DECRETOS**

**D E C R E T O Nº 505, DE 4 DE OUTUBRO DE 2007**

Altera o Decreto nº 335, de 9 de agosto de 2007,  
que Regulamenta a composição e o funcionamento  
da Comissão Estadual de Floresta - COMEF e da  
outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica o Decreto nº 335, de 9 de agosto de 2007, em seu art. 2º, acrescido  
dos §§ 4 e 5º, com a seguinte redação:

§ 4º O mandato dos membros da COMEF terá a duração de 2 (dois) anos,  
permitida uma recondução.

§ 5º As indicações posteriores dos membros da COMEF serão feitas com  
antecedência de 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias do término dos mandatos.+

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de outubro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA  
Governadora do Estado